

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER  
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA  
PROCESSO 3252/2013 – INCA

TERMO ADITIVO Nº 142/2015

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2014, DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM AMBULÂNCIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA E A EMPRESA SAVIOR MEDICAL SERVICE LTDA.**

Aos 30(trinta) dias do mês de dezembro de 2015 presentes de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.231-130, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Dr. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS**, portador do documento de identidade nº 52.33778-9 expedido pelo CRM-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 402.791.117-20, nomeado pela Portaria nº 1635 de 04/12/2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 07/12/2015, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **SAVIOR MEDICAL SERVICE LTDA.**, sediada na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, à Rua Barão de Itaipu nº 310 – Andaraí – CEP 20541-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.299.895/0001-78, neste ato representada pela **Sra. MARIA DE LOS DOLORES PAN MONFORT MELLO**, portadora da carteira de identidade nº W682.367-7, expedida pelo SE/DPMF/DPF e inscrita no CPF/MF sob nº 809.222.527-34, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços por mais um período a começar em 31/12/2015 e a terminar em 30/12/2016, nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, após autorização do Diretor Geral, sendo ressalvado o direito da **CONTRATADA** à repactuação de preços do contrato, a ser oportunamente pleiteada.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 6151 - Programa de Trabalho 10 302 2015 8758 0033 091386, à conta do elemento de despesas 339039 - código UG250052, sendo emitida Nota de Empenho em 2015.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA**

Para garantir o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento, a **CONTRATADA** apresentará nova garantia contratual na modalidade de sua opção, no valor equivalente a 5% do valor estimado anual do contrato, cuja vigência deverá estar vinculada à vigência do presente termo aditivo, estando o pagamento das notas fiscais condicionado à validade da vigência da garantia contratual.

  
1

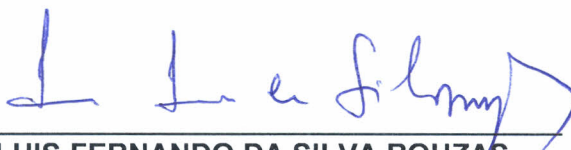
#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente termo aditivo sob a forma de extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.


#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.



**Dr. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS**  
**DIRETOR GERAL DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**  
**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS**



**Sr. MARIA DE LOS DOLORES PAN MONFORT MELLO**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**SAVIOR MEDICAL SERVICE LTDA.**

#### **TESTEMUNHAS:**



Nome  
CPF/MF

Carlos Augusto Moniz Lustosa  
Supervisor da Área de Contratos e Convênios  
INCA - COAGE - Divisão de Suprimentos  
Matrícula: 1863789 MS  
CPF: 245.657.927-53



Nome  
CPF/MF

Mário Sergio M. Ferreira  
Mat. 627115 - MS  
INCA-COAGE  
Área de Contratos e Convênios

F D U C